SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 2137/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.006301/2015-30.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.
- Art. 2º Designar as servidoras GICELDA MARIA PARDO VIEIRA (Presidente), CARMEN ROSANE GALATOLA GUIMARÃES RIVOIRE (Secretária) e ANGELA DE SIQUEIRA CAMEJO (Membro) para comporem a referida Comissão.
- Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27/10/2015, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 27 de outubro de 2015.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora